



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2017.

ANO XXXIV Nº 1743

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

#### VEREADORES

##### BLOCO PSDC / PTdoB

**PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**

**Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

**PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

##### BLOCO PSD / PTC

**PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**

**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**

**PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**

**VICTOR ORENGEL DIAS**

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**

**PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**

**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**

**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**

**PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**

**PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**

**PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

**PSL NILTON SILVA DAS NEVES**

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**

**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**

**PT AMAURY DE SOUZA FILHO**

##### BANCADAS

**PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder**

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**

**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

**PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

**SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS**

#### ATO Nº 1212/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, JÉFFERSON DOS SANTOS MOTA para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador ADRIANO COELHO, a partir de 01/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1213/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, WALDEMIR PANTOJA SANTIAGO para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 02”, do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, a partir de 01/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1214/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador FABRÍCIO GAMA, a partir de 01/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1215/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, CARLOS ALBERTO RIBEIRO NETO para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador NEHEMIAS VALENTIM, a partir de 01/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS .....	03
ATOS .....	14
LEIS .....	01
PORTARIAS .....	01

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 035/2017.

**LEI Nº 9.309, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

“Dispõe sobre a formatação de preços nas mercadorias, produtos e serviços no Município de Belém, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a formatação dos preços para a comercialização de mercadorias, produtos e serviços, limitado a 02 (DOIS) dígitos de centavo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE JULHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0309/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de licença para tratamento de saúde à servidora DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro EFETIVO, durante o período de 18/07/2017 a 01/08/2017, de acordo com Atestado Médico expedido pela Dr.ª Vera Maria B. Leal de Britto, em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE JULHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**ATO Nº 1301/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Administração deve rever seus atos a qualquer tempo, face às falhas administrativas verificadas;

**RESOLVE:**

RETIFICAR o Ato nº 1447/2016, de 21/11/2016, que concedeu 30 (TRINTA) dias de férias à servidora ANA BEATRIZ MARQUES VIANA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, referente ao exercício de 2015-2016, considerando o referido interstício como sendo 15 (QUINZE) dias (RESTANTES) do exercício de 2014-2015 e 15 (QUINZE) dias do exercício 2015-2016).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**      **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário      2º Secretário

**ATO Nº 1306/2017, DE 15 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora STELA DALVA DA SILVA GLUCK PAUL, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 15/06/2017 a 14/07/2017,

correspondente ao 10º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 180/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**      **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário      2º Secretário

**ATO Nº 1210/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, CAMIL ACORREA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 02”, do Gabinete da Vereadora SIMONE KAHWAGE, com efeitos a partir de 01/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**      **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário      2º Secretário

**ATO Nº 1160/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, VALÉRIA KEICI CARDOSO BARATA do exercício do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 02”, do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, a partir de 31/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**      **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário      2º Secretário

**ATO Nº 1161/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JÉFFERSON BRANCO RIBEIRO do exercício do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador FABRÍCIO GAMA, a partir de 31/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**      **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário      2º Secretário

**ATO Nº 1162/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, RAIMUNCO BENEDITO LEMOS TAVARES do exercício do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador NEHEMIAS VALENTIM, a partir de 31/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**      **Ver. ELENILSON SANTOS**  
1º Secretário      2º Secretário

**“ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO  
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DECIMA OITAVA  
LEGISLATURA”**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, momento em que foram abertos os trabalhos, tendo em seguida, usado da palavra no Horário do Expediente os senhores



**“ATA DA SEXTA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
OITAVA LEGISLATURA”**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, momento em que colocou em votação o Projeto de Lei, constante do processo nº 1164/17, que “Cria o Sistema Ciclovitário do Município de Belém”, tendo usado da palavra o senhor vereador Fernando Carneiro, solicitando que fosse colocado em votação a sua Questão de Ordem referente a duplicidade do projeto em questão. Em votação nominal (20 não e 02 Sim) foi rejeitada a sua Questão de Ordem, tendo justificado seu voto o autor. Prosseguindo, foi aprovada em votação nominal (24 Sim e 01 Não) a proposição formulada pelo senhor vereador Fabrício Gama, solicitando votação em bloco os artigos sem emendas, tendo justificado seu voto o senhor vereador Fernando Carneiro. Em seguida, foram aprovados em votação nominal (27 Sim, Nenhum Não e 01 Abstenção) os artigos que não contêm emendas. Ato seguinte, foi colocada em discussão a Emenda Aditiva de autoria do senhor vereador Dr. Elenilson ao art. 1º, tendo usado da palavra os senhores vereadores Fernando Carneiro e Dr. Elenilson. Em votação nominal (28 Sim e Nenhum Não) a referida emenda foi aprovada. Prosseguindo, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao art. 1º, tendo usado da palavra os senhores vereadores Fernando Carneiro e Rildo Pessoa. Em votação nominal (22 Não, 01 Sim e 01 Abstenção) a referida emenda foi rejeitada, tendo justificado seus votos os senhores vereadores Fernando Carneiro e Emerson Sampaio. Prosseguindo, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa nº 1219/17, de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao art. 1º, tendo usado da palavra os senhores vereadores Fernando Carneiro e Victor Dias. Em votação nominal (20 Não e 01 Sim) a referida emenda foi rejeitada. Na sequência, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa nº 1220/17 ao art. 1º de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro, tendo usado da palavra o autor. Em votação nominal (22 Não, 01 Sim e 01 Abstenção) a referida emenda foi rejeitada. Ato seguinte, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa nº 1221/17 de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao art. 1º, tendo usado da palavra o autor. Em votação nominal (23 Não e 01 Sim) a referida emenda foi rejeitada. Em seguida, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa ao art. 1º de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro. Em votação nominal (22 Não, 01 Sim e 01 Abstenção) a referida emenda foi rejeitada. Na sequência, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa de nº 1223, de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao art. 1º. Em votação nominal (23 Não, 01 Sim e 01 Abstenção), a referida emenda foi rejeitada. Ato seguinte, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa nº 1224/17 de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao art. 1º. Em votação nominal (21 Não, 02 Sim e 01 Abstenção) a referida emenda foi rejeitada, tendo justificado seu voto o autor. Em seguida, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa nº 1223/17, de autoria do senhor vereador Fernando Carneiro ao art. 1º, tendo usado da palavra pela Ordem o senhor vereador Fabrício Gama, momento em que o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para um possível acordo. Reaberta a sessão, oportunidade em que o senhor presidente informou que foi um acordo para a votação das emendas em bloco e após a leitura das seguintes emendas do acordo nºs: 1193, 1215, 1262, 1216, 1263, 1260, 1214, 1217, 1192, 1233, 1258, 1209, 1259 e 1191, usaram da palavra para encaminhar a votação os seguintes vereadores: Fernando Carneiro e Dr. Elenilson. No ensejo, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às quinze horas, marcando outra para imediatamente após o término desta em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Mauro Freitas pelo Bloco PSDC/PT do B; Biéco e Marciel Mão pelo Bloco PMN/Solidariedade/PEN/PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Victor Dias pelo Bloco PSD/PTC; Blenda Quaresma, Joaquim Campos e John Wayne pelo Bloco PMDB/PHS; Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson pelo Bloco PSB/PSDB/PTB; Celsinho Sabino e Wellington Magalhães pelo Bloco PSC/PPS; Adriano Coelho, Delegado Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares pelo Bloco PDT/PP/PSL; Altair Brandão e Amaury da APPD pelo Bloco do PC do B/PT; Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro pela Bancada do PSOL; França, Simone Kawhage e Toré Lima pela Bancada do PRB. E eu, segundo secretário, lavei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 06 de junho de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1170/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 31/05/2017, o Ato nº 0401/2017, de 01/02/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor ARLEY DOS SANTOS BARRA (GNM-REF.A-P).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1251/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ALCILENE GOMES MOURÃO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora ALCILENE GOMES MOURÃO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de junho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**“ATA DA 20ª SESSÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO  
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA A FIM DE DISCUTIR SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRECÁRIOS  
REALIZADOS PELA CELPA, CONFORME  
REQUERIMENTO DE Nº 335/17 DE  
PROPOSIÇÃO DO VEREADOR LULU DAS  
COMUNIDADES”**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial sob a presidência do vereador Lulu das Comunidades para discutir sobre os serviços precários prestados pela Rede Celpa à população de Belém. Compuseram a Mesa os senhores Mauro Chaves (assessor da Presidência da Celpa), Dra. Ângela Maria Balieiro Queiroz (Promotora de Justiça), Ana Fontes (advogada e membro da Comissão do Direito do Consumidor-OAB), Ana Valéria Ribeiro Borges (Gerente do grupo técnico da ARCON), Olintho Azevedo (Diretor Técnico do Imetropará), Roberta Dias (Gerente de Conciliação do PROCON), Pastor Fabiano Prado (da Igreja da Comunidade Vinho Novo) e Vereador Toré Lima. Presentes ainda os vereadores Biéco, Sargento Silvano e Joaquim Campos. Foi então executado o Hino Nacional Brasileiro pela Banda da Guarda Municipal de Belém. O presidente iniciou a sessão, dando a oportunidade para que o Pastor Fabiano Prado fizesse uma oração. O vereador Lulu das Comunidades usou então da palavra e em seu pronunciamento disse que não é de hoje que reivindica melhores serviços por parte da Rede Celpa. Informou que nos anos de 2012 e 2013 deu entrada no Ministério Público Estadual em ações cíveis contra o serviço precário oferecido pela empresa aos consumidores. Apresentou dados mostrando que hoje a Rede Celpa é campeã em reclamações no Procon do Estado do Pará. Estabeleceu pontos que julgou de suma importância a serem tratados nesta sessão: os absurdos valores cobrados às comunidades carentes; os boletos que não chegam às residências, mas que são cobrados pontualmente; a demora nas religações após o corte de energia; a necessidade retirada imediata das caixas blindadas e os cortes ilegais de energia que vêm ocorrendo. Disse esperar que a Rede Celpa esclareça os pontos apresentados de forma clara e honesta. O senhor Mauro Chaves, assessor da presidência da Celpa, considerou importante esclarecer as dúvidas da comunidade. Informou que quem estabelece a cobrança de tarifas de energia elétrica no Brasil é a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), sendo estas tarifas divididas em duas parcelas, uma destinada ao investimento no fornecimento de energia e sua melhoria e a outra refere-se ao valor da energia fornecida. Enfatizou que a Celpa não tem poder de escolha ao comprar a energia, pois isto é feito através de leilão, observando-se as exigências da agência reguladora. Apresentou dados mostrando que apenas 26,5% de tudo que os consumidores pagam em tarifas é destinado à Celpa para manter, operar e fazer os investimentos necessários, o restante é simplesmente repassado pela Rede Celpa. Esclareceu ainda que as taxas de ligação, religação e desligamento são estabelecidas pela ANEEL, enfatizando mais uma vez que a Rede Celpa nem qualquer concessionário no país tem o poder de definir preços. A agência reguladora também estabelece que qualquer empresa concessionária que venha a operar no Estado do Pará terá que se enquadrar nas normas estabelecidas. Finalizando, declarou que a Rede Celpa colherá todas as demandas apresentadas e se em algum momento estiver falhando com seu dever, o consumidor deve buscar seus direitos. Também se expressaram: o vereador Sargento Silvano, o senhor José Valdemir, a senhora Sônia Pantója, o radialista Roberval, o vereador Toré Lima, a senhora Roberta Dias, o senhor Rubens de Souza Meireles Neto, o vereador Biéco, o senhor Paulo Marques, a senhora Maria do Socorro, o senhor José Mauro Pina, a senhora Ângela Maria Balieiro Queiroz, a senhora Ana Valéria Ribeiro Borges, a senhora Ana Fontes e o senhor Olintho Azevedo. O presidente externou que espera que as medidas necessárias sejam tomadas em busca de uma solução para amenizar o tormento da comunidade. Este declarou encerrada a presente sessão pontualmente às doze horas, ao som do Hino da Cidade de Belém. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em 19 de maio de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário